

EDITAL N° 01, de 15 de dezembro de 2004.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO

1 - Na forma do prescrito no art. 78 da Lei Complementar n° 035, de 14.03.1979, art. 33 da Lei 8.457, de 04.09.1992, e § 2°, do art. 173, do Regimento Interno do STM, faço público que estarão abertas, nas sedes das Auditorias Militares do país, localizadas no quadro abaixo, no prazo de (30) dias, a contar de 1° de fevereiro de 2005, nos dias úteis, das 13 às 18 horas, as inscrições para o concurso público de Provas e Títulos destinado ao preenchimento de três (3) vagas do cargo de Juiz-Auditor Substituto da Justiça Militar da União, observadas as prescrições constantes das Instruções baixadas por este Tribunal, na forma do § 2° do art. 173 do Regimento Interno do STM, publicadas no Diário Oficial da União, Seção I.

2 - O concurso terá validade por dois anos, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação, no Diário Oficial da União, da homologação pelo Plenário do STM (inciso XXIII do art. 6°, da Lei n° 8.457/92), destinando-se a preencher as vagas existentes e as que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade acima referido.

3 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, receberá cópia das Instruções Reguladoras do concurso, bem como do programa das disciplinas.

4 - A indicação para nomeação dos candidatos que vierem a ser aprovados no concurso, obedecerá o disposto no caput do art. 41 das Instruções Reguladoras.

5 - O candidato que, chamado para nomeação, não aceitar quaisquer das vagas existentes ou não assumir o cargo, no prazo legal, perderá a habilitação, não podendo mais ser nomeado em decorrência do mesmo concurso.

6 - A inscrição implica o conhecimento e a aceitação plena, pelo candidato, de todos os termos das Instruções reguladoras.

LOCAIS DAS INSCRIÇÕES

Rio de Janeiro - RJ

Diretoria do Foro - Rua Mariz e Barros, n° 13 -12° andar – Praça da Bandeira

São Paulo - SP

Diretoria do Foro - Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n° 1249 – 1° andar – Bela Vista

Porto Alegre - RS

Rua General Portinho, n° 426 – Centro

Bagé - RS
Rua Monsenhor Costábile Hipólito, nº 465

Santa Maria - RS
Avenida Medianeira, nº 91

Juiz de Fora - MG
Rua Mariano Procópio, nº 820-B – Bairro Mariano Procópio

Curitiba - PR
Rua Paulo Ildefonso de Assumpção, nº 92 – Jardim Social

Salvador - BA
Avenida Luiz Viana Filho, nº 1600 - SMUS – Paralela

Recife-PE
Avenida Alfredo Lisboa, nº 173 – Bairro do Recife

Belém - PA
Avenida Governador José Malcher, nº 611 – Nazaré

Campo Grande - MS
Rua Terenos, nº 535 – Bairro Amambaí

Fortaleza - CE
Rua Borges de Melo, nº 1711 – Bairro de Fátima

Brasília - DF
Ed. Sede do STM - Praça dos Tribunais Superiores – 8º andar

Manaus - AM
Av. do Expedicionário, nº 2835 – São Jorge

Brasília-DF, 15. 12.2004

Alte Esq JOSÉ JULIO PEDROSA
Ministro-Presidente do STM